



PORTARIA Nº 390/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

“Institui a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO”.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com a Lei nº 838, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, que atenderá em todos os Fundos existentes no município, pelo prazo de um ano, para processar, rubricar documentos e propostas, julgar e promover diligências em qualquer fase da licitação, composta pelos servidores abaixo qualificados:

Benicia da Silva Cirqueira - Presidente
Neimar Lopes da Silva - Membro
Gabriel Lemos Barbosa – Membro
Shisley Santana Barbosa - Suplente

Art. 2º. Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, sendo a mesma publicada no diário oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, 52º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 390/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.....	1
PORTARIA DE DIARIA Nº 1441/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.....	2
PORTARIA DE DIARIA Nº 1442/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.....	2
PORTARIA DE DIARIA Nº 1443/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.....	2
PORTARIA DE DIARIA Nº 1446/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.....	3
PORTARIA DE DIARIA Nº 1447/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.....	3
PORTARIA DE DIARIA Nº 1450/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.....	4
PORTARIA DE DIARIA Nº 1451/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.....	4
PORTARIA DE DIARIA Nº 1452/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.....	5
PORTARIA DE DIARIA Nº 1453/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.....	5
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	6
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2023.....	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PORTARIA DE DIARIA Nº 1441/2023 DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	EDIPO CARVALHO BARBOSA
MATRICULA	Motorista 500911
QUANTIDADE DE DIARIAS	½ (meia)
PERIODO	22/11/2023
VALOR	R\$ 60,00 (Sessenta reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Araguaína-TO
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem á Araguaína conduzindo paciente para atendimento médico.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 1442/2023 DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	EDIPO CARVALHO BARBOSA
MATRICULA	Motorista 500911
QUANTIDADE DE DIARIAS	½ (meia)
PERIODO	26/11/2023
VALOR	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Guaraí - TO
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem á Guaraí Tocantins conduzindo paciente para atendimento médico.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 1443/2023 DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	EDIPO CARVALHO BARBOSA
------------------	------------------------

MATRICULA	Motorista 500911
QUANTIDADE DE DIARIAS	½ (meia)
PERIODO	27/11/2023
VALOR	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Guaraí - TO
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem á Guaraí Tocantins conduzindo paciente para atendimento médico.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 1446/2023 DE 29 DE
 NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	LILIA RODRIGUES COSTA
SECRETARIA/MATRICULA	Secretária de Saúde - 500629
QUANTIDADE DE DIARIAS	1/2 (meia)
PERIODO	29/11/2023
VALOR	R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

CIDADE DESTINO/ESTADO	Pedro Afonso -Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem realizada á Pedro Afonso – TO, de objetivo a participar da Oficina Regionalizada com os temas: Sistema de informação em Saúde, apoiando a gestão Municipal do SUS: SIGTAP e CNES-BASE para o BPA/FPO/SAI, a fim de qualificar as ações e a alimentação dos sistemas informação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 1447/2023 DE 29 DE
 NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA - 500456	DIGITADOR
QUANTIDADE DE DIARIAS	1,5 (uma e meia) diária



PERÍODO	29/11 a 30/11/2023
VALOR	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Pedro Afonso – TO
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem realizada á Pedro Afonso – TO, de objetivo a participar da Oficina Regionalizada com os temas: Sistema de informação em Saúde, apoiando a gestão Municipal do SUS: SIGTAP e CNES-BASE para o BPA/FPO/SAI, a fim de qualificar as ações e a alimentação dos sistemas informação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA Nº 1450/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	JHONATAS CABRAL DOS REIS
MATRICULA	Motorista 500733

QUANTIDADE DE DIARIAS	1/2 (meia)
PERÍODO	22/11/2023
VALOR	R\$ 50,00 (Cinquenta reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Guaraí-Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem ao município de Guaraí -TO, com intuito de conduzir pacientes para consulta médica e raio-x. No Hospital Regional de Guaraí.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA Nº 1451/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	JHONATAS CABRAL DOS REIS
MATRICULA	Motorista 500733
QUANTIDADE DE DIARIAS	1/2 (meia)
PERÍODO	23/11/2023
VALOR	R\$ 60,00 (sessenta reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Araguaína -Tocantins

MOTIVO DA VIAGEM	Viagem ao município de Araguaína - TO, com intuito de conduzir pacientes para consulta médica. No Hospital Regional de Araguaína
------------------	---

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA Nº 1452/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	JHONATAS CABRAL DOS REIS
MATRICULA	Motorista 500733
QUANTIDADE DE DIARIAS	1/2 (meia)
PERIODO	24/11/2023
VALOR	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Colinas - Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem ao município de Colinas - TO, com intuito de conduzir pacientes para consulta médica.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA Nº 1453/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	JHONATAS CABRAL DOS REIS
MATRICULA	Motorista 500733
QUANTIDADE DE DIARIAS	1/2 (meia)
PERIODO	25/11/2023
VALOR	R\$ 60,00 (sessenta reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Araguaína - Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem ao município de Araguaína - TO, com intuito de conduzir pacientes para consulta médica.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2023.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE



Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2023

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 106.659,02 (cento e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)

DATA DO JULGAMENTO

27/12/2023

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRE-MOLDADO PARA PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA DE PRESIDENTE KENNEDY-TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá conforme PLANILHA DE T.A abaixo:

PLANILHA DE T.A							
			DADOS DO CONTRATO				
Item	códigos	DESCRIÇÃO	Unid	Quant	Preço unitário R\$	Valor R\$	TOTAL
1.0	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	MERCADO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	m ²	2,00	R\$ 586,33	R\$ 1.172,66	

							SUBTOTAL	R\$ 1.172,66
2.0		INFRA-ESTRUTURA						
2.1	MERCADO	ESCAVAÇÃO COM TRADO 800 MM2 METROS DE PROFUNDIDADE COM FERRAGEM DE FUNDO TIPO ARRANHA FERRO 3/8, CONCRETO DE FCK=30 MPA	und	12,00	R\$ 963,33	R\$ 11.559,96		
							SUBTOTAL	R\$ 11.559,96
3.0		ESTRUTURA PRE MOLDADA E DE CONCRETO ARMADO						
3.1	MERCADO	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO FCK=30 MPA COM CHAPA	m ²	12,00	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00		



		DE AÇO 6,3 MM						
							SUBT OTAL	R\$ 29.40 0,00
4. 0		ESTRUTU RA METALIC A/ COBERTU RA						
4. 1	MER CAD O	ESTRUTU RA METALIC A/ COBERTU RA, PINTURA COM FUNDO ACABAM ENTO, TERÇAS, PERFIL ENRIJECI DO 100.0 MM, TESOURA S PERFIL 100+400 CHAPAS 2.9 MM, PARAFUS OS AUTO BROCANT ES 3/4	vb	1,0 0	R\$ 25.10 0,00		R\$ 25.1 00,0 0	
4. 2	MER CAD O	TELHA GALVANI ZADA	m ²	35 1,0 0	R\$ 62,70		R\$ 22.0 07,7 0	
							SUBT OTAL	R\$ 47.10 7,70
5. 0		ESTRUTU RA METALIC A /						

		COBERTU RA						
5. 1	MER CAD O	ENCARRG ADO GERAL DE OBRAS COM ENCARG OS COMPLE MENTAR ES	m ês	1,0 0			R\$ 3.506 ,66	R\$ 3.50 6,66
							SUBT OTAL	R\$ 3.506 ,66
							VALO R	R\$ 92.74 6,98
							BDI 15%	R\$ 13.91 2,05
							TOTA L+BD I	R\$ 106.6 59,02

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

2.1 As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

2.2 Habilitação

2.2.1 **Pessoa física:** *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

2.2.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

2.2.3 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

2.2.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.2.5 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

2.2.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.2.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

2.2.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2.3 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

2.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.3.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.3.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.3.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.3.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual/municipal/distrital*, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

2.3.9 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Municipal* ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.3.9.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

2.4 Habilitação econômico-financeira:

2.4.1 *certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física* ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021](#)) ou de sociedade simples;

2.4.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

2.4.3 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais,

vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

2.4.3.1 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

2.4.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

2.4.3.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

3. Critério de Julgamento

3.1 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, até o dia **27 de dezembro de 2023**, conforme horário de expediente da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope munido da **proposta de preço** e dos **documentos de habilitação** no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, localizado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho nº 1242, Centro, Presidente Kennedy-TO, CEP 77.745-000 oportunidade em que a Equipe de Contratação escolherá a proposta mais vantajosa.

Presidente Kennedy-TO 21 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO